

Dona Maria por Graça de Deos

Rainha de Portugal, e dos Algarves da Guiné, e do Timor
Mar, em Africa, Senhora de Guiné, e da Conquista, Na-
vigação, Comercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da Índia

8^a Faco saber aos Srs. Administradores dos Direitos das Entradas do Registo d. Tagoary, que sendo presente na Junta da Administração da Minha Real Fazenda a Alustação que precedentes sobre concertos, que por cima d dito Registo, escreviam Jurelos João Lopes da Silva pela quantia de quarenta mil reis. Sou servido ordenarvos a mandarem fazer, e logo que estiverem feitos, theposar a Alustação com este Ordem para Coqueiros, o seu pagamento na dita Junta. E a Rainha Nossa Senhora o mandou pelo Visconde de Barbacena do Seu Conselho Governador, Capitão General desta Capitania em Minas Gerais, e Presidente da Junta da Administração da Real Fazenda da mesma. Cila Rica vinte e no-
ve de Outubro de Mil Setecentos e noventa E eu Pedro José de Araújo de Saldanha, que acuberoxi.

Visconde de Barbacena